



## **PORTARIA Nº172/2020**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1° -** Conceder a Servidora **GLEIZE GIMENES MESQUITA**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1° Quinquênio do período aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar n° 066/2011, com início em 03/04/2020 e término em 02/05/2020, devendo retornar em 03/05/2020.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03/04/2020.

Itajubá, 09 de março de 2020, 200° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos